



**PORTARIA N° 41, DE 1° DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre o afastamento de **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2022, e dá outras providências.

Considerando o pedido de afastamento do empregado público Matheus Garcia Moreira, que informa que irá disputar as eleições no ano de 2022 e solicita afastamento de suas atribuições para não se tornar inelegível;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que prevê que os funcionários públicos que não se afastarem de suas funções até 03 (três) meses anteriores a data do pleito se tornam inelegíveis;

Considerando que o mesmo dispositivo legal garante ao servidor afastado a percepção de seus vencimentos integrais;

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica afastado, a partir de 02 de julho de 2022, do emprego público de Recepcionista da Câmara Municipal de Franca, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2022, o servidor **Matheus Garcia Moreira**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Art. 2º.** Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor afastado deverá apresentar o comprovante de registro de sua candidatura, assim que for obtido da Justiça Eleitoral.

**Art. 3º.** O servidor afastado deverá reassumir o exercício do emprego público:

- I. No primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;
- II. No primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

**Art. 4º.** O presente ator é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 1º de julho de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**